



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

RESULTADO PRELIMINAR REFERENTE DO EDITAL Nº 003/2024 – ICED/UFOPA, DE 23 DE AGOSTO DE 2024 - 5º PERÍODO

A Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), por meio da Diretoria do Instituto de Ciências da Educação (ICED), em conformidade com a [Resolução no 109 do Conselho Superior de Administração \(CONSAD\) de 23 de agosto 2023](#), torna público o resultado preliminar do presente edital referente às solicitações realizadas no 5º período presente no cronograma do edital de auxílio financeiro, destinado à participação em eventos de caráter acadêmico.

1. **ANEXO I:** o Quadro I mostra a lista preliminar de discentes contemplados com o auxílio, por ordem de requisição, de acordo com o item 4.8 do edital.
2. Serão aceitos recursos em face deste resultado preliminar até o dia 04 de outubro de 2024. O formulário de interposição de recursos ([Anexo 2 do Edital](#)) deverá ser enviado via formulário *on-line* <https://forms.gle/NrqhwUTNSBVQW7dH7>. Não serão aceitos recursos fora dos prazos estabelecidos no cronograma do Edital.
3. Se o motivo do indeferimento da solicitação for em razão do esgotamento dos recursos financeiros destinados a este Edital (subitem 4.1), não cabe a possibilidade de recurso.
4. O resultado de eventuais recursos interpostos será publicado, conforme o cronograma (item 10), na página oficial do ICED/UFOPA, disponível no endereço: <https://www.ufopa.edu.br/iced/editais/2024/>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

ANEXO I - RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 003/2024 – ICED/UFOPA, DE 23 DE AGOSTO DE 2024, COM AS LISTAS, EM ORDEM DE REQUISIÇÃO, DOS ESTUDANTES QUE TIVERAM A SOLICITAÇÃO DO AUXÍLIO DEFERIDA OU INDEFERIDA - 5º PERÍODO

Quadro 1: Lista preliminar de discentes contemplados com o auxílio, por ordem de requisição, de acordo com o item 4.8 do edital.

Matrícula	Nome	Resultado preliminar	Valor do auxílio
Não houveram inscrições deferidas			

Santarém-PA, 02 de outubro de 2024.

Comissão de elaboração do Edital

[Portaria nº21 /2024 - ICED, de 28 de fevereiro de 2024](#)